



# Diário Oficial do **Município**

## **Serviço de Água E Saneamento Ambiental de**

quarta-feira, 9 de junho de 2021

Ano VIII - Edição nº 00804 | Caderno 1

## **Serviço de Água E Saneamento Ambiental de Juazeiro - Saae publica**



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
58E7421DA251932AA3468644284D0842

## **Serviço de Água E Saneamento Ambiental de**

# **SUMÁRIO**

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 077-2021
- TERMO DE POSSE Nº 031 -2021 - SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) SAAE JUAZEIRO-BA - ANDERSON DE SOUSA LIMA
- AVISO PP SRP Nº 011-2021
- EDITAL PP SRP Nº 011-2021

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Contrato



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL – SAAE DE JUAZEIRO-BA.

CONTRATADO: FREITAS UNIFORMES E MATERIAIS DE SEGURANÇA EIRELI - ME

OBJETO: Constitui objeto deste contrato o fornecimento de fardamento para servidores do SAAE, para atendimentos das demandas de diversos setores do Serviço Água e Saneamento Ambiental Juazeiro/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 32.721,00 (trinta e dois mil, setecentos e vinte e um mil reais)

VIGÊNCIA: contrato será de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura.

JUAZEIRO - BA, 09/06/2021.

1

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
D5768E33DE73DB2DED7C89D9B8239981

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Outros


**SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL**

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Rua José Pettinga, nº. 557, Santo Antônio,

Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Fone: (74) 3614 - 9800

## TERMO DE POSSE

### Nº 031/2021

A Diretora Presidente desta Autarquia, nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2021, no uso de suas atribuições legais, EMPOSSA nesta data, o(a) servidor(a) **ANDERSON DE SOUSA LIMA**, o qual foi nomeado(a) pela **PORTARIA/SAAE Nº 224/2021**, cito, Portaria de Nomeação Publicada no Diário Oficial do Município, para exercer o cargo efetivo de Encanador, no quadro permanente da Administração Pública Indireta do Município de Juazeiro-Ba, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, habilitado(a) em **Concurso Público/SAAE Nº 001/2019**.

O(A) empossado(a) assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições previstas no Regulamento do referido cargo, os deveres e responsabilidades estabelecidas, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao Serviço Público Municipal, que não poderão ser alterados unilateralmente por qualquer das partes.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos, bem como as declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e de acumulação de cargo.

Para constar, eu, *Anderson de Sousa Lima*, Matrícula 1560, lavrei o presente TERMO, que vai assinado pela Presidente Diretora e pelo(a) empossado(a).

Juazeiro-Ba, 09 de junho de 2021.

JOSILENE

ALIXANDRE:54946328572

Assinado de forma digital por

JOSILENE ALIXANDRE:54946328572

Dados: 2021.06.01 12:19:38 -03'00'

**Josilene Alixandre**  
Diretora-Presidente do SAAE Juazeiro-Ba  
Decreto Municipal nº 007/2021

**Givonete J. da Silva**  
Gerente de Recursos Humanos

**Anderson de Sousa Lima**  
Servidor(a) Público(a)

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Pregão Presencial



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2021

O SAAE comunica que fará realizar no próximo dia 22 de junho de 2021, às 09:30hs, a abertura da licitação na modalidade pregão presencial SRP, do Tipo Menor Preço por Item. A presente licitação tem como objeto a possível e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPI's e EPC's), visando atender às necessidades da Autarquia Municipal o Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA.

**Informações:** Departamento de Compras e Licitações do Serviço de Água e Saneamento Ambiental - SAAE de Juazeiro/BA, com sede administrativa à Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030, das 08h:00min às 14h:00min, Tel. (74) 3614-9807.

Juazeiro, 09 de junho de 2021.

**SILVIO EMMANUEL DE CARVALHO ROSA OLIVEIRA  
PREGOEIRO**

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
37ECC417885B06104EBBC478F1E624FF

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de

Pregão Presencial



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

## EDITAL DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 088/2021

#### PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2021

LICITAÇÃO MODO DIFERENCIADA PARA COTA PRINCIPAL PARA OS ITENS Nº 12, 61, 81 e 82.

MODO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MEI PARA OS ITENS Nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 83, 84, 85, e 86.

**OBJETO:** Consiste na contratação de empresa por Sistema de Registro de Preços conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7.892/2013, com cota reservada e itens exclusivos para micro empresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual, de acordo com o art.48, incisos I e III, da lei 147/2014, para possível e eventual fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPI's e EPC's), visando atender às necessidades da autarquia municipal o Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA.

**TIPO:** Menor Preço Por Item.

**DATA:** 22 de Junho de 2021

**INÍCIO DA SESSÃO:** 09h30min

**LOCAL:** Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

#### 1 - PREÂMBULO:

O Serviço de Água e Saneamento Ambiental - SAAE de Juazeiro/BA, Autarquia criada pela lei municipal nº 565 de 23 de junho de 1965, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030, inscrito no CNPJ sob o nº 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225, através de seu Pregoeiro, Sr. SILVIO EMMANUEL DE CARVALHO ROSA OLIVEIRA, instituído pela Portaria Municipal nº 026/2021, de 21 de janeiro de 2021, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto nº. 3.555 de 8 de agosto de 2000, alterado pelos Decretos de nº. 3.693, de 20 de dezembro de 2000 e 3.784, de 6 de abril de 2001; da Lei 8.666/93; da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº. 6.204, de 05 de setembro de 2007, bem como no artigo 15, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto nº. 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo de nº. 4.342, de 23 de agosto de 2002; Decreto Municipal nº 481, de 01 de outubro de 2009 e demais normas legais regulamentares aplicáveis, torna público que estará reunido com sua equipe de apoio, para receber as documentações e propostas para licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP**, para possível e eventual contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPI's e EPC's), visando atender às necessidades da autarquia municipal o serviço de água e saneamento ambiental – SAAE de Juazeiro/BA, do tipo de licitação **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, conforme condições e especificações das cláusulas abaixo e dos Anexos I a IX a seguir discriminados, os quais fazem parte integrante do presente edital:

São partes indissociáveis deste Edital os seguintes anexos:

- I. Especificações do Objeto;
- II. Modelo de Proposta de Preços;
- III. Modelo de Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame;
- IV. Modelo de Declaração da Proteção ao Trabalho do Menor;
- V. Minuta de Ata de Registro de Preços
- VI. Minuta de Contrato;
- VII. Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilidações;
- VIII. Declaração de Fato Impeditivo;
- IX. Modelo de Declaração única.

1

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
58E7421DA251932AA3468644284D0842

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

### 1. OBJETO

- 1.1. A presente licitação tem por escopo o objeto descrito no preâmbulo e deverá ser procedido em total obediência ao disposto no **Anexo I** (Especificação do objeto), que faz parte integrantes deste Edital, como se transrito fosse.
- 1.2. O prazo de vigência da Ata, a contar da data da sua assinatura, está indicado no preâmbulo.
- 1.3. O tipo da licitação está indicado no preâmbulo.
- 1.4. A contratação com a empresa vencedora obedecerá às condições da minuta de contrato constante do **Anexo VI**, deste Edital.
- 1.5. O fornecimento do objeto desta licitação não poderá sofrer solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência, devendo ser executados por empregados da contratada, sob a inteira responsabilidade funcional e operacional desta, mediante vínculo de subordinação dos trabalhadores para com a empresa contratada, sobre os quais manterá estrita e exclusiva fiscalização.

### 2. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 2.1. Somente serão admitidos a participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e nos seus anexos, que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.
- 2.2. Não serão admitidas empresas em consórcio, nem as que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou ainda as declaradas inidôneas na forma da lei.
- 2.3. Somente serão admitidos a participar desta licitação para a cota reservada e item exclusivos os interessados que atendam aos requisitos do edital e que estejam enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pelas Leis Complementares 128/2008 e 147/2014, não havendo no mercado nenhuma micro empresa, MEI ou empresa de pequeno porte interessadas no objeto desta licitação, os ITENS a estas destinados poderão ser disputados pelas empresas normais.
- 2.4. As microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo, terão tratamento diferenciado como prevê as leis 123/2006, 147/2014 e decreto 8.538/2015, desde que apresente declaração esclarecendo tal situação, com os seguintes documentos:
  - Declaração de enquadramento como microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo;
  - Declaração firmada pelo representante legal da licitante, que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Art. 3º da Lei 123/2006;
  - Comprovante de CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

Para os ITENS nº 12, 61, 81 e 82 (Cota Principal) poderão participar todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencham as condições do credenciamento constantes deste Edital.

Para os ITENS nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 83, 84, 85, e 86 (Modo Exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual), somente poderão participar microempresas, empresas de pequeno porte do ramo ou

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

microempreendedores individuais de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

### 3. REGÊNCIA LEGAL DA LICITAÇÃO

3.1. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições dos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 7.892/2013 e demais normas regulamentadoras, da Lei Complementar n.º 123/2006 e 147/2014, bem como no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Municipal nº 481, de 01 de outubro de 2009 e demais normas legais regulamentares aplicáveis.

### 4. CREDENCIAMENTO

**a)** Reputa-se credenciada junto ao pregoeiro a pessoa física regularmente designada para representar a licitante no processo licitatório.

**b)** O credenciamento de sócios far-se-á através da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e no caso das sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição e posse dos administradores.

**c)** O credenciamento de mandatários far-se-á mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante do modelo do **ANEXO III**, devendo ser exibida, no caso de procuração particular, a prova da legitimidade de quem outorgou os poderes.

**d)** Cada licitante poderá credenciar apenas um representante;

**e)** O credenciado não poderá representar empresas diferentes em itens que concorram entre si;

**f)** Os documentos referidos nos itens anteriores poderão ser apresentados em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possa ser autenticada pelo pregoeiro.

**g)** As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado como prevê a lei 123/2006, desde que apresente declaração esclarecendo tal situação, para fins de aplicação da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006 e Dec. 6204/07, além de apresentar os seguintes documentos:

- Declaração firmada pelo representante legal da licitante, que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Art. 3º da Lei 123/2006;
- Comprovante de CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- Cópia do contrato social e suas alterações, se houver.

### 5. PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

#### 5.1. QUANTO À FORMA E VALIDADE

**5.1.1** - Os documentos da proposta de preços e da habilitação deverão estar dispostos ordenadamente, contidos em 02 (dois) envelopes distintos, lacrados, indevassados, os quais deverão estar rubricados pelo representante legal da empresa, ou por seu mandatário, devendo ser identificados no anverso a razão social da empresa, no preâmbulo, além da expressão, conforme o caso, **Envelope A – Proposta de Preços**, ou **Envelope B – Habilitação**.

**5.1.2** - A proposta de preços deverá estar em original, datilografada ou digitada apenas no anverso, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, rubricada em todas as folhas, datada e assinada pelo representante legal da licitante, ou por seu mandatário, sendo necessária, nesta última hipótese, a juntada da procuração que contemple expressamente este poder.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

**5.1.3** - Os documentos relativos à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possa ser autenticada pelo pregoeiro ou outro membro da comissão.

**5.1.4** - As certidões extraídas pela internet somente terão validade se confirmada sua autenticidade.

### 5.2. PROPOSTA DE PREÇOS

**5.2.1** - O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços de acordo com as exigências constantes do edital, em consonância com o modelo do **Anexo II**, expressando os valores em moeda nacional – reais e centavos, em algarismos, até duas casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

**5.2.2** - A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos com salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela contratada das obrigações.

**5.2.3** - Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando a condição de pagamento à vista, não devendo, por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

**5.2.4** - A proposta de preços terá o prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data fixada no preâmbulo para início da sessão pública, facultado, porém, aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

**5.2.5** - Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

**5.2.6** - Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, nem propostas com preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

**5.2.7** - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital ou que consignarem valor global superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

**5.2.8** - A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

### 5.3. HABILITAÇÃO

**5.3.1.** A **Habilitação Jurídica** será comprovada mediante a apresentação:

- de registro público, no caso de empresário individual;
- em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores;
- no caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores;

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

- d) decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 5.3.2. A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
  - b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade compatível com o objeto contratual;
  - c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.
  - d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal;
  - e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos/CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
  - f) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
  - g) Alvará de Licença para localização e funcionamento emitido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa;
- 5.3.3. A **Qualificação Técnica** será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- a) Declaração de que cumpre o inciso XXXIII do art 7º da Constituição Federal (conforme modelo do anexo IV);
  - b) Declaração sob as penas da lei da inexistência de fato impeditivo da sua habilitação (conforme modelo do Anexo VIII);
  - c) Declaração Única, em papel timbrado e assinado, com firma devidamente reconhecida, por um de seus sócios responsáveis. (conforme modelo do Anexo IX);
  - d) Apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado do emitente, contendo informações que comprovem a aptidão para o desempenho de atividades pertinentes em características e quantidades com a prestação do objeto licitado. O atestado, contendo a identificação do signatário, deve ser apresentado em papel timbrado da pessoa jurídica e deve indicar os prazos das atividades executadas ou em execução pela licitante, devidamente registrados.
- 5.3.4. A **Qualificação Econômico-Financeira** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação, prevista no preâmbulo, caso o documento não consigne prazo de validade;
  - b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, registrado na Junta Comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

### 6. PROCEDIMENTO DA LICITAÇÃO

#### 6.1. FASE INICIAL

6.1.1. A sessão pública do pregão terá início no dia, hora e local designados no preâmbulo, devendo o representante da licitante efetuar o seu credenciamento, comprovando que possui os necessários poderes para formulação de propostas, lances, negociação e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

6.1.2. Concluída a fase de credenciamento, os licitantes entregarão ao pregoeiro a **Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilidação**, conforme o modelo constante do Anexo VII, o **Envelope A - Propostas de Preços**, e o **Envelope B - Habilidação**.

6.1.3. Iniciada a sessão pública do pregão e efetuada a entrega dos **Envelopes A e B**, com a respectiva documentação, não cabe desistência da proposta.

6.1.4. A abertura dos envelopes relativos às propostas de preço e documentação de habilitação será realizada sempre em ato público, do qual se lavrará ata circunstanciada assinada obrigatoriamente pelo pregoeiro e facultativamente pelos licitantes.

6.1.5. O pregoeiro procederá à abertura dos **Envelopes A**, conferirá e examinará as propostas nele contidas, bem como a regularidade das mesmas.

6.1.6. O pregoeiro, após o exame e conferência das propostas, classificará a de **MENOR PREÇO POR ITEM** e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor desconto.

6.1.7. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as propostas subsequentes de menor preço, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

6.1.9. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade e realizará sorteio para a etapa competitiva de lances verbais.

6.1.10. Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e esteja com o preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar, visando obter o melhor preço.

6.1.11. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, poderá o pregoeiro suspender o pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias, para o recebimento de novas propostas.

#### 6.2 ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS

6.2.1. Após a classificação das propostas, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes selecionados, que deverão, de forma sucessiva e distinta, apresentar seus lances, a começar com o autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, em ordem decrescente, até que não haja mais cobertura da oferta de menor valor.

6.2.2. Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor anteriormente registrado.

6.2.3. O pregoeiro antes da fase de lances definirá o intervalo mínimo de valor entre os lances, como também, definirá o intervalo máximo para o licitante dar o lance;

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

6.2.4. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

6.2.5. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

6.2.6. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira oferta classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

6.2.7. Sendo aceitável a proposta de menor desconto, o pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação do proponente da melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação.

6.2.8. Os documentos de habilitação só serão examinados depois de encerrado o último lance;

6.2.9. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o licitante habilitado será declarado vencedor.

6.2.10. O pregoeiro ignorará os fatos considerados irrelevantes que venham a ocorrer no certame;

6.2.11. Se a oferta não for aceita ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas neste edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

6.2.12 Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor desconto vier a ser desclassificada ou, ainda, inabilitada, o pregoeiro deverá restabelecer a etapa competitiva de lances entre os licitantes, obedecendo aos critérios anteriormente definidos neste Edital.

6.2.13. O pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, lavrará ata circunstaciada da sessão, na qual serão registrados, dentre outros, os seguintes elementos: os licitantes credenciados; as propostas escritas, a análise da documentação exigida para habilitação, os recursos interpostos e demais ocorrências relevantes.

6.2.14. Para a contratação, será observada, em caso de lances e negociação, proposta de descontos readequada ao que foi ofertado na proposta verbal, que deverá guardar compatibilidade com a proposta escrita no prazo máximo de 48 horas;

6.2.15. Será permitido o uso de celular para comunicação do representante com a representada, ficando estipulado que o tempo máximo para tal procedimento não poderá ser maior que três minutos.

## 7. RECURSOS

7.1. Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer da decisão do pregoeiro, através do registro da síntese das suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará a decadência do direito de recurso e, consequentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo pregoeiro.

7.2. Manifestada a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra razões, se quiserem, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente.

7.3. O exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação, será realizado pelo pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

7.4. A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias para decidir o recurso.

7.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## 8. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

8.2. Decididos os recursos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

8.3. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicarão direito à contratação.

## 9. CONTRATAÇÃO

9.1. O adjudicatário será convocado a assinar o termo de contrato, e terá o prazo de cinco dias corridos para este fim, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da lei 8.666/93. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

9.2. O licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação no decorrer do contrato sob pena de rescisão do mesmo.

9.3. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação.

9.4. A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

9.5. A contratada ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, na forma do §1º do artigo 65 da lei 8.666/93.

9.6. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de descontos previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

9.7. A prorrogação do prazo de vigência e acréscimos, se necessário, deverão ser realizados através de termos aditivos.

## 10. CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será mensal, até o 10º dia após o fornecimento do material, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao material fornecido a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

10.2. Havendo erro na fatura ou recusa pela AUTARQUIA na aceitação do material fornecido, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

10.3 Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva do fornecimento total ou parcial.

## 11 - MANUTENÇÕES DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA

11.1. Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalecentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

## 12. REGIME DE EXECUÇÃO

12.1. O Regime de Execução da presente licitação será de **empreitada por preço unitário**.

## 13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1 – Os recursos orçamentários serão escolhidos no momento da contratação e constarão no respectivo contrato.

## 14. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. Competirá ao Contratante, proceder ao acompanhamento da execução do contrato, que terá seu objeto recebido:

- O contrato será fiscalizado pelo servidor(a) o(a) Senhor(a) designado pela administração, que será nomeado pela autoridade competente, e entre as suas responsabilidades terá que:
- Anotar em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- Transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
- Promover a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- Fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- Solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

14.2. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

## 15. PENALIDADES

15.1. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

15.1.1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

15.1.2. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

14.2. Será advertido verbalmente, pelo pregoeiro, o licitante cuja conduta vise perturbar o bom andamento da sessão, podendo essa autoridade determinar a sua retirada do recinto, caso persista na conduta faltosa.

**Parágrafo Primeiro** - Pela inexecução total ou parcial do contrato serão aplicadas as sanções previstas no "caput" desta Cláusula, garantida a defesa prévia, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, podendo haver cumulação das demais sanções com a multa.

14.3. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

## 15. RESCISÃO

15.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas em Lei.

## 16. REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO

16.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49 da lei 8.666/93.

## 17. IMPUGNAÇÕES

17.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, cabendo ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de um (1) dia útil.

17.2. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

## 18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.2. O pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, procedendo ao registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos mesmos, bem como promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

18.3. O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

18.4. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação poderão ser prestados pelo pregoeiro, no local e horário indicados no preâmbulo.

18.5. Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação em vigor.

18.6. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, prevalecerá o Foro da Comarca de Juazeiro, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Juazeiro/BA, 01 de Junho de 2021.

**SILVIO EMMANUEL DE CARVALHO ROSA OLIVEIRA**  
Pregoeiro

11

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
58E7421DA251932AA3468644284D0842

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 - 9800 / 3614-9803

### ANEXO I

#### ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 011/2021

**1- OBJETO:** Consiste na contratação de empresa por Sistema de Registro de Preços conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7.892/2013, com cota reservada e itens exclusivos para micro empresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual, de acordo com o art.48, incisos I e III, da lei 147/2014, para possível e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPI's e EPC's), visando atender às necessidades da autarquia municipal o Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA.

**2- ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE:**

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QUANT
01	<b>Avental de pvc</b> forrado com alças e tiras para suspensão no pescoço e ajuste na cintura soldadas eletronicamente Medida de 1,20mtx0,70mt; Proteção do usuário contra respingos de água e produtos químicos em baixas concentrações. Com C.A válido. TAM: P-M-G-GG-EG.	UND	100
02	<b>AVENTAL DE RASPA COM MANGA</b> - Proteção do tronco do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares. Restrição: EPI não aprovado contra arco elétrico, fogo repentino e combate a incêndio. Observação: i) o EPI obteve resultado de níveis de desempenho classe "2", código "a1" para ISO 11611:2015. Com C.A válido. TAM: P-M-G-GG-EG.	UND	30
03	<b>(Avental de raspa sem manga)</b> Avental barbeiro para soldador sem manga, confeccionado em raspa, costuras com linhas de algodão, com e sem emenda, tiras laterais em raspa para fixação e ajuste do avental, com elásticos de ajuste nas costas. Indicação: Proteção do tronco do usuário contra riscos de origem mecânica (abrasivos e escoriantes). Com C.A válido. TAM: P-M-G-GG-EG.	UND	30
04	<b>(Avental com manga impermeável)</b> I) EPI aprovado para Tipo (PB) "6" - vestimenta de proteção (parcial) química com proteção limitada contra líquidos químicos, para a ISO 16602:2007. II) Desempenhos apresentados: a. Nível "1" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal, que varia de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado; b. Penetração a Líquidos: 3-Ácido Sulfúrico 30%, 3-Hidróxido de Sódio 10%, 3-Butanol, 3-O-Xileno; Repelência a Líquidos: 3-Ácido Sulfúrico 30%, 3-Hidróxido de Sódio 10%, 3-Butanol, 3-O-Xileno, que variam de 1 a 3, sendo 3 o melhor resultado. III) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.	UND	200
05	<b>Capa em tecido pvc</b> forrado em algodão (+/-0,40 mm de espessura) em tripla solda eletrônica cor azul e mangas compridas, capuz fixo, fechamento frontal em botões de pressão, fita reflexiva de alta luminosidade, cor prata 2 cm de largura na altura dos ombros, punhos e parte superior. Proteção do usuário contra intempéries. Com c.a válido TAM: P-M-G-GG-EG.	UND	300
06	<b>(Calça Bota)</b> calça de segurança confeccionada em tecido sintético (KP 500), tipo pijama, cadarço na cintura para ajustes, costuras através de solda eletrônica, acoplada com botas. Proteção das pernas do usuário contra riscos de origem química e contra umidade proveniente de operações com uso de água. Observação: I) EPI aprovado para Tipo PB(3) - Vestimenta de proteção parcial química contra jato líquido, para a ISO 16602:2007. II) Desempenhos apresentados: a. Nível "4" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal, que varia de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado; b. Permeação a Líquidos (Tipo 3): 0-Acetato de Etila, 0-Acetona, 1-Acetonitrila, 0-Diclorometano, 0-Dietilamina, 0-Dissulfeto de Carbono, 2-n-Heptano, 6-Metanol, 0-Tetrahidrofurano, 0-Tolueno, 3-Ác. Sulfúrico concentrado, 6-Ác. Sulfúrico 18%, 6-Hidróxido de Sódio 40%. Os	UND	100

12

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 - 9800 / 3614-9803

	níveis de desempenhos variam de 0 a 6, sendo 6 o melhor resultado. III) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante. C.A válido. N° 33 A 44.		
07	<b>(Capa para assento de moto)</b> capa de banco ventilada com tela Esta é uma capa tecida em formato de tela em nylon, com espessura de 8mm, que armazena bem menos calor pois faz com que o sol não atinja diretamente o banco. Comprimento: 79 Cm Largura: 54 Cm. obs: p/moto XTZ 125 .	UND	200
08	<b>Macacão de segurança para saneamento</b> , confeccionado em tecido sintético (trevira), plastificado com PVC em ambas as faces, costuras por meio de solda eletrônica, com capuz, fechamento frontal através de zíper e botões de pressão, acoplado com luva e botas de PVC. Proteção do tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra riscos de origem química. Observação: I) EPI aprovado para Tipo 6 - Vestimenta de proteção química com proteção limitada contra líquidos químicos, para a ISO 16602:2007. II) Desempenhos apresentados: a. Nível "2" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal, que varia de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado; b. Penetração a Líquidos: 3-Ácido Sulfúrico 30%, 3-Hidróxido de Sódio 10%, 3-Butanol, 3-O-Xileno; Repelência a Líquidos: 3-Ácido Sulfúrico 30%, 3-Hidróxido de Sódio 10%, 3-Butanol, 3-O-Xileno, que variam de 0 a 3, sendo 3 o melhor resultado. III) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.com C.A válido. N° 33 A 44.	CJT	100
09	<b>Cinta ergonômica</b> - Confeccionada totalmente em elástico de altíssima qualidade, alças em elástico e ajustáveis com passadores. Base do cinto em elástico com 200 mm de largura e fechamento ajustável com velcro. Faixas laterais em elásticos duplos de 105 mm de largura, com fechamento ajustável em velcro. Dispositivos antiderrapantes dispostos adequadamente no dorso. Grade de tamanhos a disposição: P (80 ~ 91cm), M (92 ~ 101cm), G (102 ~ 114cm) e XG (115 ~ 125cm). TAM: P-M-G-GG-EG	UND	100
10	<b>Colete Salva-vidas</b> homologado pela Marinha Brasileira para Classe III. Fabricado com base nos requisitos SOLAS da IMO (Organização Marítima internacional) para uso em navegação interior conforme determinação em lei da Marinha Brasileira. Tamanho G- 55 A 110KG. com C.A válido. TAM: P-M-G-GG-EG	UND	50
11	<b>Sapato social ocupacional com fechamento em cadarço</b> , confeccionado em vaqueta lisa, forração interna em tecido não-tecido e solado bidensidade, Biqueira True-line Cabedal em couro vaqueta Lisa Colarinho acolchoado Forração interna Palmilha higiênica antibacteriana Solado PU Bidensidade, NBR ISO 20347:2015.C.A válido. N° 33 A 44.	PAR	200
12	<b>Botina de Segurança em Microfibra</b> - calçado de segurança tipo botina, fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em microfibra hidrofugada, palmilha de montagem em não tecido, costurada pelo processo strobel, forro interno em não tecido, biqueira de composite, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, resistente à absorção de energia na região do calcanhar e à passagem de corrente elétrica. ABNT NBR ISO 20344, 20345, 20346:2015. Com C.A válido. N° 33 A 44.	PAR	1000
13	<b>Botina para uso ocupacional</b> com fechamento por atacador, confeccionada em vaqueta Nobuck línguafole, colarinho acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em Nylon dupla frontura, dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, ilhoses de gancho, biqueira plástica, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta Bidensidade bicolor e sobre palmilha antimicrobiana. ABNT NBR ISO 20344, 20345, 20346:2015. Com C.A válido. N° 33 A 44.	PAR	300
14	<b>Calçado ocupacional de uso profissional, tipo sapato, impermeável</b> , confeccionado em material polimérico, solado de borracha antiderrapante, resistente à absorção de energia e ao óleo combustível, nas cores: cabedal na cor branca e solado na cor bege; cabedal na cor preta e solado na cor bege; cabedal na cor azul e solado na cor bege; cabedal na cor verde e solado na cor bege. I) Calçado com absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E) e com	PAR	50

13

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 - 9800 / 3614-9803

	resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC). II) Solado resistente ao óleo combustível (FO). Com C.A válido.		
15	<b>Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota PVC cano longo</b> , impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em policloreto de vinila (PVC), com resistência química, propriedades antiderrapantes e resistência ao óleo combustível. Altura do cano 34,5. Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra riscos de origem química. Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes, contra umidade proveniente de operações com uso de água e contra riscos de origem química. PRETA ou AZUL: Atividades com produtos químicos em geral, onde se exija alto desempenho do produto. Ex: Indústrias químicas em geral (químicas, petroquímicas, plataformas petrolíferas), postos de gasolinás, transporte de produtos perigosos, construção civil, usinas de cana de açúcar, saneamento básico, agricultura e jardinagem. Com o C.A válido. Nº 33 A 44	PAR	400
16	<b>Bota PVC cano longo branca - Bota Em PVC</b> Confeccionada em policloreto de vinila (PVC) injetado em uma só peça; Cano longo tipo impermeável de uso profissional, com forro altura 34,5 cm, Palmilha de aço, Biqueira de segurança em aço carbono resistente a 200 Joules.. BCA: Branca. Com C.A válido. Nº 33 A 44.	PAR	400
17	<b>Calçado ocupacional tipo bota, confeccionado em EVA</b> , com solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na área do salto. Com C.A válido. Nº 33 A 44	PAR	100
18	<b>Perneira 3 Talas</b> - Perneira de segurança confeccionada em duas camadas de material sintético, sem furos, três talas em polipropilenoafixadas por solda eletrônica, acabamento em costuras nas bordas em viés. C.A válido	PAR	50
19	<b>(Tênis ocupacional) Biqueira</b> de composite Cabedal têxtil hidrofugado, cinza e azul Taloneira em couro nobuck preto Colarinho acolchoado Forração interna Palmilha higiênica antibacteriana Solado PU Bidensidade. NBR ISO 20345:2015. Com C.A válido. Nº 33 A 36	PAR	80
20	<b>(Tênis ocupacional) Cabedal</b> confeccionado em nylon com hidrorepelente, tecnologia AIRTECH, tecido composto por 3 camadas e formando câmaras de ar tridimensional, permeável e que garante a evaporação da umidade e proporcionando melhor micro clima interno. Com detalhes em microfibra soft 18/20 linhas, matéria-prima de alta tecnologia denominada FIBRATEC e constituída de micro filamentos extremamente finos, composto de poliamida, poliéster e viscose. Forração em nylon dupla frontura com tecnologia AIRTECH, tecido composto por três camadas formando câmaras de ar tridimensionais e permeáveis que garante a rápida evaporação da umidade, proporcionando excelente microclima interno para os pés. Contraforte, a parte mais estruturada do calcanhar, escondida entre o avesso e o cabedal, utiliza-se material termoplástico conformato que proporciona uma melhor conformação aos pés. Palmilha em E.V.A conforto e costurada pelo sistema Strobel. Sobre palmilha em E.V.A Soft em cacharel na cor cinza, com espessura de 4 mm trazendo maior conforto aos pés. Opcionais: - PRP Palmilha resistente a Perfuração flexível e que oferece total conforto ao usuário e proteção de 100% da área plantar dos pés. Imagem Ilustrativa Solado bidensidade, é constituído de duas camadas de poliuretano (Pu) expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1 <sup>a</sup> camada (entressola) mais macia e leve proporcionando maior conforto, e a 2 <sup>a</sup> camada é a mais resistente a objetos cortantes, perfurantes e a abrasão pelo fato de ser a mais compacta. atende a todas as Normas de segurança da ABNT NBR ISO 20345, 20344 e 20347. Com C.A válido. Nº 37 A 44.	PAR	100
21	<b>Capacete+Proteção Facial+Abafador. Classe b</b> - Protetor facial confeccionado em policarbonato verde, com cerca de 170 mm de altura e 230 mm de largura. Um suporte (queixeira) confeccionado de material plástico preto é encaixado na parte inferior do visor por meio de três pinos plásticos. O visor é fixado a um suporte (basculante) confeccionado de plástico preto em forma de arco e preso através de	UND	50

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

	pinos plásticos e fixados nas hastes também de material plástico preto, que por sua vez, é encaixada nas fendas laterais do casco do capacete. Com C.A válido. Capacete deve ser compatível. Capacete de segurança para uso na indústria, tipo II (aba frontal), classe B. O capacete Composto de uma suspensão com carneira injetada em plástico, com peça absorvente de suor e espuma de poliéster e coroa composta de duas cintas cruzadas montadas em quatro clips de plástico e fixadas com uma costura; Possui uma jugular para ser colocada abaixo do queixo para melhor fixação do capacete; Protetor auricular, constituído por dois abafadores em forma de concha, montados simetricamente nas extremidades de uma haste-suporte ajustável, em forma de arco, adaptável a cabeça humana, permitindo que cada abafador se aplique sob pressão, aos respectivos pavilhões auriculares. compatível com capacete. C.A válido.		
22	<b>Capcete+Protetor Auditivo circum-auricular</b> - Capacete de segurança para uso na indústria, tipo II (aba frontal), classe B. capacete com jugular. Suspensão com carneira injetada em plástico, com peça absorvente de suor e espuma de poliéster e coroa composta de duas cintas cruzadas montadas em quatro clips de plástico e fixadas com uma costura. A regulagem do diâmetro da carneira é feita através de um sistema simples com 4 pontos de fixação tipo cremalheira Fivela com botão. <b>ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO com C.A válido</b> Protetor auricular, constituído por dois abafadores em forma de concha, montados simetricamente nas extremidades de uma haste-suporte ajustável, em forma de arco, adaptável a cabeça humana, permitindo que cada abafador se aplique sob pressão, aos respectivos pavilhões auriculares. compativel com capacete. C.A válido	UND	150
23	<b>Capacete Aba Frontal com carneira e jugular</b> é formado por dois componentes básicos: Casco: rígido, leve, balanceado para um dia inteiro de uso confortável, injetado em uma única peça em polietileno de alta densidade, sem porosidade, não sendo condutor de corrente elétrica e com alta resistência dielétrica, Classe B. Possui fendas laterais (Slot) para que sejam acoplados protetores faciais e auditivos. com C.A válido Suspensão com carneira injetada em plástico, com peça absorvente de suor e espuma de poliéster e coroa composta de duas cintas cruzadas montadas em quatro clips de plástico e fixadas com uma costura. A regulagem do diâmetro da carneira é feita através de um sistema simples com 4 pontos de fixação tipo cremalheira fivela com botão.	UND	200
24	<b>Carneira com Jugular com carneira injetada em plástico</b> , com peça absorvente de suor e espuma de poliéster e coroa composta de duas cintas cruzadas montadas em quatro clips de plástico e fixadas com uma costura. A regulagem do diâmetro da carneira é feita através de um sistema simples com 4 pontos de fixação tipo cremalheira fivela com botão. Compatíveis com os capacetes do item 23.	UND	200
25	<b>Capacete de segurança</b> para uso na indústria, tipo II (aba frontal), classe B. Carneira com Jugular com carneira injetada em plástico, com peça absorvente de suor e espuma de poliéster e coroa composta de duas cintas cruzadas montadas em quatro clips de plástico e fixadas com uma costura. A regulagem do diâmetro da carneira é feita através de um sistema simples com 4 pontos de fixação tipo cremalheira fivela com botão.	UND	100
26	<b>Carneira com Jugular</b> com carneira injetada em plástico, com peça absorvente de suor e espuma de poliéster e coroa composta de duas cintas cruzadas montadas em quatro clips de plástico e fixadas com uma costura. A regulagem do diâmetro da carneira é feita através de um sistema simples com 4 pontos de fixação tipo cremalheira fivela com botão. Compatíveis com os capacetes do item 25.	UND	300
27	<b>Protetor auditivo de segurança</b> , auricular, constituído por dois abafadores em forma de concha, montados simetricamente nas extremidades de uma haste-suporte ajustável, em forma de arco, adaptável a cabeça humana, permitindo que cada abafador se aplique sob pressão, aos respectivos pavilhões auriculares. Com C.A válido.	UND	200

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 - 9800 / 3614-9803

28	<b>Protetor de inserção</b> é um dos produtos mais conhecidos e bem aceitos do mercado. A razão do sucesso é que ele é fabricado com silicone grau farmacêutico (material antialérgico que é utilizado para produtos que são inseridos embaixo da pele sem risco de contaminação e/ ou alergia), passa por um rigoroso processo de fabricação. Com C.A válido	UND	500
29	<b>Balizador quadrado móvel para Tapume / Cerquite</b> , fabricado em polietileno, de média densidade, com 1,20 m de altura X 10 cm de comprimento X 10 cm de largura, com proteção contra raios UV, resistente a intempéries (sol e chuva).Com ganchos de alumínio, para encaixe de tela Tapume / Cerquite. Possui refletivo adesivo, de alta visibilidade, dos dois lados da peça. Base quadrada, com 40 cm de comprimento X 40 cm de largura. Peso, sem enchimento de areia, 3,0 kg, e com enchimento de areia, 10 kg.	UND	100
30	<b>Cavalete plástico</b> , desmontável, fabricado em polietileno, de baixa densidade, com proteção contra raios UV,resistente a intempéries (sol e chuva), com 1,03 m de altura X 1 m de comprimento X 90 cm de largura.Possui 2 vigas de 1 m de comprimento X 17 cm de largura, com refletivo adesivo, de alta visibilidade, e rebaixo para proteção das mesmas, dos dois lados da peça, Possui orifício superior para encaixe de Pisca de advertência externo (sinalizador Com enchimento mineral (areia) nas laterais, peso de aproximadamente 6,5 kg até 25 kg.	UND	60
31	<b>Cavalete plástico</b> , desmontável, fabricado em polietileno, de baixa densidade, com proteção contra raios UV,resistente a intempéries (sol e chuva), com 1,03 m de altura X 2 m de comprimento X 90 cm de largura.Possui 2 vigas de 2 m de comprimento X 17 cm de largura, com refletivo adesivo, de alta visibilidade, e rebaixo para proteção das mesmas, dos dois lados da peça, Possui orifício superior para encaixe de Pisca de advertência externo (sinalizador Com enchimento mineral (areia) nas laterais, peso de aproximadamente 8,5 kg até 27 kg.	UND	30
32	<b>Canalizador Trárgo Base Quadrada 3 Faixas Refletivas</b> - Fabricado em polietileno linear aditivado contra ação dos raios solares ultravioleta, possui cor sólida incorporada a quente, garantindo uma prolongada vida útil contra desbotamento. Dimensão: 1110x560x560 mm. Peso: 6,5kg.	UND	30
33	<b>Cone Flexível Refletivo</b> Normatizado NBR15071 Material aplicado Fabricados em borracha maleável. Descrição Fabricado dentro da norma NBR 15.071 na cor laranja com 2 faixas refletivas de alta visibilidade. Retro refletância da faixa refletiva 284 cd.lx-1.m-2 Diâmetro no topo do cone 57,1 mm Diâmetro do furo do cone 34,5 mm Diâmetro da base do cone 274,0 mm Largura da base do cone 391,0 mm Altura total 75,0 mmAltura do topo - 1ª faixa 84,6 mm Largura de 1ª faixa reflexiva 150,3 mm Largura de 2ª faixa reflexiva 103,4 mm Altura das sapatas 15,3 mm Empilhamento 1,70x 20 peças Peso 3.250 Kg	UND	300
34	<b>Fita zebra</b> 6,5cm x 150m - Filme constituído de Polietileno linear de baixa densidade com impressão diagonal nas cores amarela e preta sucessivamente. 150 m espessura de 4 mm.	UND	500
35	<b>Tela Tapume Laranja 1,2X50m</b> - Cercamento de obras públicas ou privadas, fechamento periférico dos andares e vãos de poços de elevadores, delimitação de áreas no canteiro da construção, gradil, para orientação de trânsito e passagens de pedestres.	UND	30
36	<b>Luva Nitrílica para Laboratório</b> - Fabricada com borracha nitrílica de alta qualidade, oferece maior resistência química, Comprimento total de 29 cm, ideal para serviços em laboratório ou com necessidade de maior proteção química. C.A válido.	CX	10

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 - 9800 / 3614-9803

37	<b>Luva de cano longo raspa</b> - Luvas de raspa Cano longo 20cm. Proteção das mãos do usuário contra agentes térmicos (pequenas chamas, calor de contato, convectivo, radiante e metais fundidos) e contra agentes térmicos provenientes de operações de soldagens e processos similares. Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 413344 para a EN 407:2004, com valores variando de 1 (um) a 4 (quatro), sendo 1 (um) o pior resultado, em que: 4 - propagação de pequenas chamas; 1 - calor de contato; 3 - calor convectivo; 3 - calor radiante; 4 - respingos de metais fundidos; 4 - grandes massas de metal fundido (ferro a 1400º C). C.A válido. N° 7(P), 8(M), 9(G) e 10(EG).	PAR	100
38	<b>Luva de vaqueta cano curto</b> - Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 4144X para BS EN 388, com valores variando de 1 (um) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 1 (um) a 5 (cinco) para corte, sendo 1 (um) o pior resultado, em que: 4 - resistência à abrasão; 1 - resistência ao corte por lâmina; 4 - resistência ao rasgamento; 4 - resistência à perfuração por punção; X - resistência ao corte TDM (ensaio adicional previsto na norma EN ISO 13997, com valores variando de A a F, sendo F o melhor resultado). II) O código X indica que o EPI não foi ensaiado para a aplicação correspondente. III) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XL, disponível no link " <a href="http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-de-protectao-individual-epi/comunicados-importantes">http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-de-protectao-individual-epi/comunicados-importantes</a> ". C.A válido. N° 7(P), 8(M), 9(G) e 10(EG).	PAR	1000
39	<b>Luva de vaqueta cobertura 20 cm</b> - Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes. Observação: O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 3232 para BS EN 388:2003, com valores variando de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado, em que: 3 - resistência à abrasão; 2 - resistência ao corte por lâmina; 3 - resistência ao rasgamento; 2 - resistência à perfuração por punção. C.A válido. N° 7(P), 8(M), 9(G) e 10(EG).	PAR	50
40	<b>Luva de segurança isolante de borracha, Tipo II, classe 00</b> , com etiqueta bege localizada no dorso da luva próxima à orla. (luva isolante classe 00, tamanho 09, 9,5,10,10,5,11.tensão máxima de uso: 500 v). Com C.A. N° 09/9,5/ 10/ 10,5/11.	PAR	50
41	<b>Luva de segurança isolante em borracha</b> , testada em 5 kV para uso até 1.000 Volts classe 0, para 1.000V. C.A válido. N° 09/9,5/ 10/ 10,5/11.	PAR	30
42	<b>Luva de segurança isolante de borracha, Classe 1</b> - Testada em 10 kV para uso até 7.500 Volts C.A válido. N° 9 /9 ½/ 10/ 10 ½/ e 11.	PAR	30
43	<b>Luva de segurança isolante em borracha</b> , para alta tensão 20kv, classe 0, para tensão máxima de uso até 17.000V. C.A válido. N° 9 /9 ½/10/ 10 ½/ e 11	PAR	50
44	<b>Manga para alta tensão</b> - Com a finalidade exclusiva de oferecer proteção pessoal contra choques elétricos, as mangas atendem a normas específicas (ASTM/NBR). Manga de segurança isolante em borracha, para alta tensão 20kv, classe 2, para tensão máxima de uso até 17.000V. C.A válido. N° P-M-G-GG-EG.	PAR	4
45	<b>Luva nitril</b> - Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas, 13 gauge, revestida em nitrila na face palmar e ponta dos dedos, punho com fibras elásticas e acabamento com fibras sintéticas.Tamanho: 7(P), 8(M), 9(G) e 10(EG)Observação: O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 4121 para BS EN 388:2003, com valores variando de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado, em que: 4 - resistência à abrasão; 1 - resistência ao corte por lâmina; 2 - resistência ao rasgamento; 1 - resistência à perfuração por punção. C.A válido. N° 7(P), 8(M), 9(G) e 10(EG)	PAR	200
46	<b>Luva pigmentada</b> - Normas Técnicas/Testes luvas testadas no IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas) sob a norma EN 388/2003 e aprovada para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.C.A válido. N° 7(P), 8(M), 9(G) e 10(EG)	PAR	300

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 - 9800 / 3614-9803

47	<b>Luva Nitrilica cano Longo-</b> I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 4101X para BS EN 388, com valores variando de 1 (um) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 1 (um) a 5 (cinco) para corte, sendo 1 (um) o pior resultado, em que: 4 - resistência à abrasão; 1 - resistência ao corte por lâmina; 0 - resistência ao rasgamento; 1 - resistência à perfuração por punção; X - resistência ao corte TDM (ensaio adicional previsto na norma EN ISO 13997, com valores variando de A a F, sendo F o melhor resultado). O nível "0" (zero) indica que o equipamento foi testado, mas não foi aprovado para o requisito testado. EPI NÃO APROVADO PARA O REQUISITO DE RASGAMENTO. O código X indica que o EPI não foi ensaiado para a aplicação correspondente. II) Luva de proteção química TIPO A. Níveis de desempenho apresentados para resistência à permeação, segundo a EN 374, com valores variando de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado: 4 - Metanol; 1 - Tolueno; 1 - n-Heptano; 6 - Hidróxido de Sódio 40%; 4 - Ácido Sulfúrico 96%; 4 - Ácido Nítrico; 1 - Ácido Acético; 2 - Hidróxido de Amônia 25%; 6 - Peróxido de Hidrogênio 30%. III) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XXX, disponível no link <a href="http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual-epi/comunicados-importantes">"http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual-epi/comunicados-importantes"</a> . 46cm. C.A válido. N P-M-G-GG-EG° P-M-G-GG-EG	PAR	400	
48	<b>Luva Neoprene.</b> Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, contra agentes térmicos (calor de contato) e contra agentes químicos (álcoois primários (a), cetonas (b), bases inorgânicas (k) e ácidos minerais inorgânicos (l)). Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 1110 para BS EN 388:2003, com valores variando de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado, em que: 1 - resistência à abrasão; 1 - resistência ao corte por lâmina; 1 - resistência ao rasgamento; 0 - resistência à perfuração por punção. II) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho X2XXXX para a EN 407:2004, em que: X - propagação de pequenas chamas; 2 - calor de contato; X - calor convectivo; X - calor radiante; X - respingos de metais fundidos; X - grandes massas de metal fundido (ferro a 1400° C). III) Os valores variam de 0 (zero) a 4 (quatro), sendo 0 (zero) o pior resultado. IV) O código X indica que o EPI não foi ensaiado para a aplicação correspondente. V) Desempenhos apresentados para a EN 374, com valores variando de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado: a) Resistência à permeação: 2 - Metanol; 6 - Acetona; 6 - Hidróxido de Sódio 40%; 3 - Ácido Sulfúrico 96%. b) Baixa resistência: 1 - Tetrahidrofurano. VI) EPI não aprovado para uso em operações de soldagem e processos similares. VII) Demais especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao importador. C.A válido. 7(P), 8(M), 9(G) e 10(EG)	PAR	500	
49	<b>Luva de PVC cano longo.</b> Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes e contra agentes químicos (álcoois primários (a), bases inorgânicas (k), ácidos minerais inorgânicos (l)). Observação: I) O EPI obteve resultado de níveis de desempenho 4221X para BS EN 388, com valores variando de 1 (um) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 1 (um) a 5 (cinco) para corte, sendo 1 (um) o pior resultado, em que: 4 - resistência à abrasão; 2 - resistência ao corte por lâmina; 2 - resistência ao rasgamento; 1 - resistência à perfuração por punção; X - resistência ao corte TDM (ensaio adicional previsto na norma EN ISO 13997, com valores variando de A a F, sendo F o melhor resultado). O código "X" indica que o EPI não foi ensaiado para a aplicação correspondente. II) Luva de proteção química TIPO B. Níveis de desempenho apresentados para resistência à permeação, segundo a EN 374, com valores variando de 1 a 6, sendo 6 o melhor resultado: 4 - Metanol; 4 - Hidróxido de Sódio 40%; 3 - Ácido Sulfúrico 96%; III) Para a seleção e correta utilização do equipamento, verificar o disposto no Comunicado XL, disponível no link <a href="http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual-epi/comunicados-importantes">"http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/equipamentos-de-protecao-individual-epi/comunicados-importantes"</a> . 56cm. C.A válido. N° 8,5 ; 9,5; 10,5	PAR	1000	
50	<b>Luva de segurança tricotada em nylon</b> , recoberta de poliuretano na palma, face	PAR	100	

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 - 9800 / 3614-9803

	palmar dos dedos e ponta dos dedos. Punho em elástico. C.A válido. N° 7(P), 8(M), 9(G) e 10(EG)		
51	<b>Joelheira e cotoveloira</b> - Feita com Polipropileno é resistente e não prejudica o meio ambiente pois é reciclável 3 Cintas flexíveis garantem um ajuste de tamanho mais eficiente. Escudo de polipropileno de alto impacto Estofo confortável e removível	PAR	200
52	<b>Conjunto Máscara Autônoma</b> , cilindro. 218346 – Máscara BD 2100, s/ saída carona, c/ cilindro de aço 6,0 litros/300 BAR, s/ estojo. Para o uso de gás cloro. Com C.A válido	UND	5
53	<b>Respirador PFF-3 tipo dobrável com válvula de exalação.</b> Proteção das vias respiratórias contra fumos, radionucléidos, poeiras e névoas tóxicas tais como: (sílica, asbesto, berílio, chumbo, etc) e bioaerossóis. Materiais filtrantes de alto desempenho na retenção de partículas e baixa resistência respiratória. Cinta elástica revestida em poliéster, de fácil encaixe, além de maior conforto e segurança, proporciona excelente vedação e pode ser ajustado conforme a necessidade de cada usuário. Com C.A válido.	UND	500
54	<b>Respirador PFF-2 tipo dobrável com válvula de exalação.</b> Indicado para proteção das vias respiratórias contra poeiras tóxicas como poeiras de grãos, cimento portland, névoas, fumos metálicos até 10 vezes o seu limite de tolerância, pintura spray e conforto olfático de vapores orgânicos. Com C.A válido.	UND	1000
55	<b>PFF2 com carvão ativado</b> - Respirador purificador de ar, tipo peça sem facial filtrante para partículas-PFF2 PO, dobrável, com válvula de exalação, descartável. "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. PFF2 S PO Valvulada. PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS. C.A válido.	UND	1000
56	<b>Máscara de tecido</b> - A máscara de tecido terá: três camadas: uma com tecido não impermeável na parte frontal, uma de tecido respirável no meio e uma de tecido de algodão na parte em contato com a superfície do rosto. Tecidos que não retengam calor, leves e muito porosos. 96% algodão com 4 % elastano. Com logo marca do SAAE.	UND	2000
57	Respirador purificador de ar tipo peça facial inteira Descrição: Respirador purificador de ar tipo peça facial inteira em silicone (P), com borda interna e encaixe de queixo para ajuste. A peça facial possui visor acrílico, transparente. Na parte frontal inferior do corpo da peça facial existe uma abertura para o encaixe de dispositivo de plástico rígido, preso à peça por meio de uma abraçadeira metálica. Este dispositivo possui bocal com rosca interna, onde são rosqueados os filtros químicos, combinados e para partículas. Na parte interna do bocal encontra-se fixada uma válvula de inalação. Na parte traseira do dispositivo localiza-se o diafragma de voz e se encaixa a mascarilha interna (nosecup), dotada de duas válvulas de inalação. A Peça no tamanho M pode ser utilizada sem mascarilha. A peça facial apresenta outra abertura na parte central inferior do seu corpo, onde se encaixa dispositivo plástico dotado internamente de uma válvula de exalação e de uma tampa plástica com encaixe tipo pressão. A peça facial possui tirante de cabeça com cinco pontos de fixação, preso à borda da peça por meio de fivelas metálicas com ajuste rápido. Junto às fivelas são fixadas as pontas de uma tira plástica para descanso da peça no pescoço do usuário. Um suporte plástico (Clip-On), dotado de um visor basculante, onde pode ser encaixado um filtro de luz nas tonalidades 10 ou 12 com uma placa de cobertura, pode ser adaptado à peça facial. Com C.A válido. Cartucho químico composto de recipiente alumínio, contendo carvão ativado. Para ser utilizado com o respirador purificador de ar de manutenção, reutilizável, peça facial inteira, modelo queijo; Classe 2 - Vapores Orgânicos, Gases Ácidos, Amônia e Metilamina.	UND	40
58	<b>Cartucho químico composto de recipiente alumínio</b> , contendo carvão ativado. Para ser utilizado com o respirador purificador de ar de manutenção, reutilizável, peça facial inteira, modelo queijo; Classe 2 - Vapores Orgânicos, Gases Ácidos, Amônia e Metilamina. Classe 2 Filtro da Classe II: cartucho médio.	UND	80

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 - 9800 / 3614-9803

59	<b>Máscaras combinadas com filtro químico e filtro mecânico.</b> Proteção das vias respiratórias do usuário contra a inalação de partículas sólidas, quando utilizados com filtros mecânicos ou combinados, e contra gases e vapores, quando utilizado com filtros químicos ou combinados. Respirador purificador de ar tipo peça semifacial, com corpo confeccionado em elastômero na cor azul, cinza ou vermelha com borda interna. Nas laterais do corpo da peça, estão localizadas duas aberturas, uma de cada lado, nas quais são encaixados dois dispositivos plásticos cinza claro, dotados, cada um, de uma válvula de inalação em sua parte traseira e de uma rosca externa em sua parte dianteira, onde são rosqueados os filtros químicos, combinados e para partículas. O respirador possui, em sua parte centro-inferior, uma abertura, onde é fixado um dispositivo cinza claro, dotado, internamente, de uma válvula de exalação e de uma tampa da mesma cor, com encaixe tipo rosca. A peça possui, na parte central de seu corpo, um ponto (saliência) para o encaixe de um suporte plástico cinza claro, dotado de quatro hastes, onde são fixadas quatro fivelas plásticas, através das quais passam as pontas de dois tirantes elásticos ajustáveis na cor preta: um tirante localizado na parte superior e o outro, na parte inferior. No tirante localizado na parte superior, encontram-se costuradas duas alças plásticas na cor cinza claro, para encaixe na cabeça do usuário C.A válido. Filtros químicos classe 1, vapores orgânicos e gases ácidos; Filtro combinado (químico classe 1 e para partículas classe P2). Suporte para fixar o filtro mecânico no filtro químico.	UND	200
60	<b>Filtros químicos classe 1</b> , vapores orgânicos e gases ácidos; Filtro combinado (químico classe 1 e para partículas classe P2). Suporte para fixar o filtro mecânico no filtro químico C.A válido. Filtros compatível com o item 59.	UND	200
61	<b>Máscara linha de ar com cilindro de fuga e suporte p/ o cilindro</b> - A Máscara Linha de Ar com Cilindro de Fuga é um conjunto composto por respirador de linha de ar comprimido com válvula de demanda. Seu cilindro auxiliar de escape tem autonomia de até 15 minutos na versão Fibra de Carbono, indicado para utilização em ambientes IPVS, onde o fluxo de ar possa ser interrompido acidentalmente ou em situações de emergências, onde haja necessidade de fuga. Com C.A válido.	CJT	5
62	<b>Máscara de Autoescurecimento Carrera II - ADF600 S</b> - Máscara de autoescurecimento especialmente projetada para a proteção e conforto em qualquer operação de soldagem, exceto laser, oxicombustível e TIG e de baixa amperagem (menor ou igual a 10A). Possui botão de ajuste de tonalidade de 9 a 13 e botão de sensibilidade com sensores rápidos e células solares de grande capacidade de carga nas baterias internas, proporcionando realizar trabalhos de longa duração em qualquer ambiente. C.A válido.	UND	20
63	<b>Óculos cinza e incolor com cordão</b> - Lente de proteção em policarbonato com tratamento anti-risco, antiembacante e Protetor nasal injetados do mesmo material e haste regulável em dois estágios; Com cordão. UV; com C.A válido	UND	800
64	<b>Óculos de sobrepor sem grau</b> com lente de proteção em policarbonato com tratamento anti-risco, antiembacante, protetor nasal injetados do mesmo material e haste vazada tipo espátula. Óculos de sobrepor com recuo alongado. Protetor nasal injetados do mesmo material. Com C.A válido	UND	300
65	<b>Óculos de segurança modelo ampla-visão</b> constituído de armação confeccionada em uma única peça de material plástico rígido cinza (polipropileno) recoberto com borracha macia cinza claro, com sistema de ventilação indireta composto por 12 (doze) canais localizados na parte superior e 07 (sete) canais em cada uma das laterais na parte inferior da armação; tirante elástico de plástico (neoprene) ou tecido elástico, utilizado para ajuste à face do usuário e preso nas laterais da armação por meio de presilhas plásticas. Com C.A válido	UND	500
66	<b>Óculos de segurança tipo ampla visão</b> , confeccionado em policarbonato óptico de alta resistência, tratamento antirisco e antiembacante. Armação em poliuretano que se ajusta perfeitamente aos diferentes contornos faciais. Ventilação indireta através de pequenos canais que permitem a transferência do ar de dentro para fora dos óculos minimizando o embacamento da lente. Possui clip para uso conjunto com lentes graduadas. Com C.A válido	UND	500
67	<b>Óculos Aero Anti-risco Cinza, com cordão</b> - Lente de proteção em	UND	500

20

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 - 9800 / 3614-9803

	policarbonato com tratamento anti-risco, antiembaçante e Protetor nasal injetados do mesmo material e haste regulável em dois estágios;Com cordão. UV;com C.A válido			
68	<b>Oculos ampla visão</b> - Armação única em PVC incolor flexível, com orifícios na parte lateral e na parte superior. Elástico ajustável. C.A válido.	UND	500	
69	<b>Protetor Facial Incolor Sem Catraca</b> - Protetor Facial de Segurança, constituído de carneira de material plástico acoplada à coroa por meio três parafusos metálicos e visor de polietileno tereftalato incolor com formato esférico com cerca de 200mm de largura e 190mm de altura. Com C.A válido	UND	100	
70	<b>Colete de segurança tipo X</b> - Colete de segurança, confeccionado em pvc forrado de poliéster, composto com duas tiras que faz o formato em "x", com fechamento e regulagem de tamanho através de velcro, acabamento nas extremidades com viés, com faixas refletivas de alta luminosidade afixadas na parte frontal, lateral Na cor laranja fluorescente, e costas. C.A válido.	UND	200	
71	<b>Cinto Paraquedista 4 argolas</b> - Permite maior diversidade de aplicações, pois além da argola dorsal para uso de talabartes e trava quedas, também possui as argolas laterais que têm por objetivo posicionamento do trabalho. Talabarte de segurança duplo em "Y" fabricado em fita de material sintético com 45mm de largura, espessura de 1,0mm e resistência de 23kN. Possui elástico interno em material sintético. C.A válido. O Talabarte duplo com 1,20m com absorvedor de energia, inclui uma transparente e durável capa de proteção sobre a etiqueta, o que aumenta a vida útil e permite fácil inspeção. O absorvedor de energia é projetado para limitar o impacto de uma queda em até 6kN. Possui dois conectores fabricados em aço, em formato gancho, com abertura de 55m e sistema dupla trava automática. Na sua extremidade existe um conector com 19mm de abertura com sistema dupla trava com C.A válido e compatível entre o cinto e os acessórios	UND	30	
72	<b>Cinturão de segurança modelo paraquedista</b> com fivelas protegidas e 4 pontos de conexão, totalmente ajustável, com cinturão abdominal integrado. Ponto de conexão dorsal • Ponto de conexão peitoral • Laterais – posicionamento em altura • Umbilical – sustentação ou suspensão Matéria-prima dos pontos de conexão • Dorsal – 1 Meia-argola de aço forjado • Peitoral – 2 Alças de para-aramida com reforço em poliamida • Laterais – 2 Argolas de aço inoxidável • Umbilical – 2 Alças de para-aramida com reforço em poliamida Matéria-prima dos ajustes • Fivelas duplas em aço inoxidável Números e locais de ajustes: • 2 Ajustes na cintura • 2 Ajustes nas pernas • 1 Ajuste para altura do conforto lombar • 2 Ajustes para regulagem do conforto das pernas • 2 Ajustes nos suspensórios • Tamanho – Único • Cor – Preta • Peso – 2,800kg • Fibra – Para-aramida • Acessórios – Alças laterais- C.A válido Talabarte de posicionamento regulável com comprimento de 1,60 m confeccionado em corda de 12mm em poliamida, com proteção em Cordura contra abrasão e arestas cortantes, suporta carga de ruptura > 30kN, as costuras são reforçadas e confeccionadas com fio sintético de alta resistência, em cor contraste com a corda. Possui em uma extremidade 01 conector em aço tipo gancho, com abertura de 17mm, dupla trava de segurança, e na outra extremidade possui um regulador de corda em aço Inox com um conector oval com trava de segurança. C.A válido O Talabarte duplo com 1,20m com absorvedor de energia. O absorvedor de energia é projetado para limitar o impacto de uma queda em até 6kN. Dois conectores em aço, em formato gancho, com sistema dupla trava automática. Extremidade com um conector com 19mm de abertura com sistema dupla trava. Com C.A válido.	UND	30	
73	<b>Trava quedas</b> - Fabricado em aço inox para cabo de aço de 8mm de diâmetro. É um modelo de engate rápido, encaixa e gira com um mosquetão oval trava rosca. O equipamento foi testado de acordo com a ABNT NBR 14626/2010. <b>CA válido e compatíveis com os cintos paraquedistas.</b>	UND	50	
74	<b>Trava queda em aço carbono</b> - Alavanca de posicionamento, para subir e descer livremente. Duplo travamento no corpo. Utilizado para corda de poliamida de 12 mm. Prolongador em fita poliéster com gancho olhal dupla trava comabertura 18mm. com C.A válido	UND	50	

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 - 9800 / 3614-9803

75	<b>Trapézio espaço Confinado</b> Consiste em uma fita de poliéster largura 45mm, com resistência de 2200 kgf. Possui, em suas extremidades, mosquetões em aço galvanizado dupla trava de segurança para fixação aos pontos de ancoragem no ombro do cinto paraquedista e na outra extremidade argola em D forjada para engate do guincho ou trava- quedas resgatador. Possui uma barra separadora de 30cm, revestido por fita tubular e alças ajustáveis para encaixe das mãos do acidentado, caso haja necessidade. C.A válido	UND	20
76	<b>Tripé com kit completo para de resgate 2.</b> estrutura de recursos: - que consiste em peças principais, sling, cabreste, e redes de proteção; - ser feito de durável super liga de alumínio leve pernas ajustáveis, fator de segurança mais de 10; - bloqueio automático do cabreste para subir e descer, para proteger o trabalho sling; - o cabo de sling é feito de aço inoxidável - carga máxima: &le; 160kg; - comprimento dobrado: 1.8m; - desdobrada comprimento: 2.4m; - cabo de força & le; 500n; - comprimento do cabo: 20m	UND	3
77	<b>Cinto Paraquedista 6 argolas com Talabarte Duplo</b> - O Cinturão de Segurança tipo paraquedista, com abdominal contém 2 pontos simultâneos de engate (A-2) e 2 pontos de suspensão para espaços confinados, possui ainda 5 regulagens completas, 2 pontos para posicionamento e restrição na cintura, almofadas de proteção lombar e nas pernas, 2 pontos de ancoragem: 1 frontal e 1 nas costas, 2 pontos de suspensão para resgate em espaço confinado. O Talabarte ABTSY-520 duplo (Y) de fita em conjunto com absorvedor de energia cinética. Possui o sistema integrado Talabarte + ABS com 2 ganchos umbilical de 55 mm e 1 gancho forjado de 20 mm. CA VÁLIDO. E COMPATÍVEL COM O CINTO.	UND	50
78	<b>LANTERNA TIPO MINEIRO</b> - Lanterna Antiexplosão Recarregável, Intrinsecamente segura (antiexplosão), Válvula de alívio de H2 (patenteada) que evita o acúmulo de H2 (risco de explosão) gerado pelas pilhas, Corpo confeccionado em ABS, A prova de impacto e corrosão, Alimentação com bateria de NiMH recarregável de longa duração, mas também podem ser usadas 4 pilhas alcalinas AA, Composta de: lanterna 2450 Pelican, base do carregador, fonte de alimentação 110/220V, ou 12V, bateria níquel cádmio, Acoplável em capacete (adaptador não incluso).	UND	10
79	<b>Lanterna profissional tipo "mineiro"</b> , intrinsecamente segura, antichoque e corrosão, a prova de agua com 3 lâmpadas led de xenônio, funcionando em 2 estágios e funcionamento com pilhas aaa com válvula de alívio para evitar acumulo de h2.	UND	20
80	<b>Detector multigás sem bomba</b> corpo externo embrorrachado e resistente a impactos físicos com ip 66/67, fácil de acoplar a bomba externa de Sucção, 04 sensores (co, h2s, %lel e o2) independentes, display lcd para Visualização simultânea das concentrações de até 04 gases detectados, certificado inmetro, fornecido com bateria recarregável de fácil Substituição e carregador bivolt incluso, autonomia da bateria de 18 Horas em stand by e tempo de recarga não superior a 6 horas, deve ser Compatível com estação de calibração automática, fornecedor deverá indicar na proposta assistência técnica autorizada para a bahia. Obs.: obrigatoria calibração rbc inmetro.	UND	6
81	<b>Detector multigás com bomba</b> corpo externo embrorrachado e resistente a impactos físicos com ip 66/67, bomba incorporada ao corpo, com ponta de prova de 10 m e filtro externo fácil de substituir, 04 sensores (co,h2s,%lel e o2) independentes, display lcd para visualização simultânea das concentrações de até 04 gases detectados, certificado inmetro, fornecido com bateria recarregável de fácil substituição e carregador bivolt incluso, autonomia da bateria de 8 horas e tempo de recarga não superior a 4 horas; compatível com estação automatizada de calibração; fornecedor deverá indicar na proposta assistência técnica autorizada para a bahia. Obs.: obrigatoria calibração rbc Inmetro.	UND	6
82	kit Bump test p/ Multigás - Cilindro de gás com tipo e concentração do gás de teste - Padrão BW 04 gases: CO - 100 ppm H2S - 25 ppm % LEL - 50 % VOL O2 - 18 % vol - Regulador de vazão; - Mangueira tygon para detector de gás	UND	63
83	<b>Protetor Solar FPS 60 com Repelente Embalagem Econômica 4kg.</b> - Protetor solar FPS 60 com repelente de insetos de amplo espectro de ação e totalmente atóxico. Indicado para proteger a pele contra a ação nociva das radiações UVA e	UND	100

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

	UVB. Contém repelente contra insetos: indicado para trabalhadores expostos à luz solar e ao risco de picadas de insetos, inclusive o mosquito da dengue. Embalagem: Bombona 4kg.		
84	<b>Bloqueador Sola FPS 60 com repelente Imediato 120g</b> - Bloqueador Sola FPS 60 com repelente Imediato 120gOferece alta proteção à pele contra os efeitos nocivos da radiação solar, ajudando a prevenir as queimaduras solares. Com Tecnologia Bioactive Complex E®, complexo estável com fosfato de tocoferol biodisponível. Com propriedades anti-oxidantes e repelente de insetos de longa duração. AÇÃO HIDRATANTE, RÁPIDA ABSORÇÃO, TEXTURA LEVE. NÃO COMEDOGÊNICO. SEM CORANTE. Apresenta 2 horas de resistência à água e ao suor. Efectivo na proteção contra o mosquito Culex quinque fasciatus, Aedes aegypti e Anopheles sp. Uso profissional. Denominação de Categoria de Proteção (DCP): ALTA PROTEÇÃO. 120g	UND	1000
85	<b>Creme de proteção</b> , classificado como Especial / Grupo 3, composto de: Álcool cetoestearílico, álcool cetoestearílico etoxilado, monoestearato de glicerila, vaselina sólida, ácido esteárico, BHT, glicerina, propilenoglicol, óleo mineral, dimeticone, trifluoropropildimetsiloxi/trimetilsiloxi silsesquioxane, dimeticone, aminometil propanol, água, fenoxietanol/ metilpearabeno/etilparabeno/ propilparabeno/ butilparabeno, essência. C.A válido.	UND	100
86	<b>Prancha de Imobilização em Polietileno</b> adulto com alta resistência a impactos; para o transporte manual de vítimas de acidentes, possui aberturas específicas para facilitar a imobilização da vítima. Acompanha jogo de cintos c/ 3 peças.	UND	5

23

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraiso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
58E7421DA251932AA3468644284D0842

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

### ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 011/2021

À AUTARQUIA MUNICIPAL SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL – SAAE  
NESTA

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de vossa senhoria, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizará o fornecimento e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência.

#### 1 - PROPONENTE:

- 1.1. - Razão Social -
- 1.2. - Endereço -
- 1.3. - C.N.P.J. -

#### 2 - PROPOSTA DE PREÇOS:

##### Item 01

Item	Descrição	Und	QTD	marca	V. Unitário	V. Total
1	Os itens deverão estar em conformidade com as descrições constantes no anexo I deste edital					
TOTAL:						

#### 3 - PRAZO DE VALIDADE E VALOR TOTAL DA PROPOSTA

3.1 Declaramos que o valor total da nossa proposta é de R\$ .....(.....) e que manteremos válida por \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias contados da data de apresentação da mesma.

#### 4 – DECLARAÇÃO:

Declaramos que:

- a) Nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos à mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias o total fornecimento.
- b) Cumpriremos rigorosamente as especificações e as recomendações da fiscalização da AUTARQUIA.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
**RAZÃO SOCIAL**  
**CNPJ**  
**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL**  
**E ASSINATURA**

24

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

### ANEXO III

#### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 011/2021

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o (a) Senhor (a)....., (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº ..... , expedido pela ..... , devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº ...., residente à rua ..... , nº ..... Como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contrarrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc.).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA

25

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

### ANEXO IV

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 011/2021

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

( X ) nem menor de 16 anos.

( X ) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

#### RAZÃO SOCIAL

CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA

26

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraiso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
58E7421DA251932AA3468644284D0842

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 - 9800 / 3614-9803

### ANEXO V

#### PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 088/2021

#### MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º \_\_\_\_/2021

....., com endereço à .....,  
CNPJ/MF Sob o ..... através do seu representante legal,  
....., R.G. nº. ...., CPF nº. ....,  
conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Autarquia municipal Serviço de Água e Saneamento Ambiental SAAE de Juazeiro/BA, neste ato representado pelo Pregoeiro o Senhor Silvio Emmanuel de Carvalho Rosa Oliveira, devidamente designado pela Diretora Presidente da autarquia Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 011/2021, para possível e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPI's e EPC's), visando atender às necessidades da autarquia municipal o Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA.

1.1 Os preços constantes desta Ata, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R\$ ..... (.....), fixo e irreajustável, inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Conforme planilha:

Item	Descrição	Und	Marca	QTD	V. Unitário	V. Total
1						

#### CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE

3.1. Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7.892/2013.

#### CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

#### CLÁUSULA QUINTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

27

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

5.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

### CLÁUSULA SEXTA – DO CONTRATO

6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

6.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do envio da convocação.

6.3 Para assinatura do respectivo contrato, a licitante declarada vencedora terá que apresentar as máquinas e demais equipamentos para serem vistoriados;

6.4 A vistoria ficará a cargo do SAAE com seu setor responsável;

6.5 Caso o convocado não apresente o solicitado no item anterior, a administração convocará outro licitante na ordem de classificação até que seja possível;

6.6 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária, implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

### CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS APÓS A CONTRATAÇÃO

7.1 Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da CONTRATADA, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico – financeiro do contrato.

7.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.3 A critério da Administração, poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

7.5 É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

7.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a PROPONENTE, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente, reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

7.7 Na hipótese da PROPONENTE não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

8.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

### CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Fornecedor/prestador tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

9.1 O cancelamento parcial ou total de ITENS registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da Cidade de Juazeiro/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Juazeiro/BA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
ADMINISTRAÇÃO

\_\_\_\_\_  
FORNECEDOR/PROPONENTE

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

### ANEXO VI

#### MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º \_\_\_\_\_ /2021

### CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A AUTARQUIA SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL SAAE DE JUAZEIRO-BA E A EMPRESA \_\_\_\_\_, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado o Serviço de Água e Saneamento Ambiental - SAAE de Juazeiro/BA, Autarquia criada pela lei municipal nº 565 de 23 de junho de 1965, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030, inscrito no CNPJ sob o nº 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225, neste ato representado pela sua Diretora, a Senhora Josilene Alixandre, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade nº 5071610, expedida pela SSP/BA, e CPF/MF nº 549.463.285-72, residente nesta cidade no Condomínio Morada das Árvores, QD C, nº 15, São Geraldo, Juazeiro/Ba, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a firma....., CNPJ Nº....., com sede em..... Neste ato representado por....., doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2021**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO** que será regido pelas disposições da Lei nº 8.666/93, 10.520/02, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Consiste na contratação de empresa para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva (EPI's e EPC's), visando atender às necessidades da autarquia municipal o Serviço de Água e Saneamento Ambiental – SAAE de Juazeiro/BA.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Integram este contrato, independentemente de transcrições, a proposta da Contratada o edital e demais documentos apresentados no PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2021.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O fornecimento será efetuada parceladamente. A licitante vencedora somente fornecerá o material mediante solicitação expressa da Autarquia Municipal Serviço De Água e Saneamento Ambiental SAAE, em formulário próprio, carimbado e assinado por pessoa autorizada para o feito.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o objeto deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Órgão:

Atividade:

Elemento de Despesa:

Fonte:

#### CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo fornecimento abaixo especificado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, os seguintes preços unitários:

#### PLANILHA COM VALOR DOS ITENS:

Item	Descrição	Und	MARCA	QTD	V. Unitário	V. Total
------	-----------	-----	-------	-----	-------------	----------

30

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

1							
TOTAL:							

O valor estimado deste Contrato é de R\$ .....(.....).

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalecentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Nos preços ofertados na proposta do Contratado já estão inclusos todos os custos e despesas de qualquer natureza, notadamente os relativos a transporte e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste Contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O faturamento deverá ser apresentado pelo Contratado através de Nota Fiscal/Fatura, em duas vias, com os requisitos de lei, no local de entrega do material, no prazo estabelecido no PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2021.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O pagamento em até o 10º dia após o fornecimento do material, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao material fornecido a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Havendo erro na fatura ou recusa pela Autarquia Municipal na aceitação do material fornecido, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva do fornecimento total ou parcial.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - As faturas deverão ser obrigatoriamente acompanhadas das guias de recolhimento dos encargos sociais devidos (INSS e FGTS), em relação ao mês anterior ao da emissão da fatura relativo ao fornecimento ocorrido.

**PARÁGRAFO OITAVO** - O pagamento estará condicionado ao cumprimento do estabelecido neste Contrato.

## CLÁUSULA QUARTA - PRAZO

O prazo deste contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará até .....

## CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O fornecimento será efetuada parceladamente.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, qualquer fornecimento em desacordo com as especificações da licitação, da proposta da Contratada e as disposições deste Contrato.

## CLÁUSULA SEXTA - FISCALIZAÇÃO

- O contrato será fiscalizado pelo servidor(a) o(a) Senhor(a) designado pela administração, que será nomeado pela autoridade competente, e entre as suas responsabilidades terá que:
- Anotar em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- Transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

- d) Adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;
  - e) Promover a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
  - f) Fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- Solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações constantes deste Contrato a CONTRATADA se obriga a:

- a) Responder financeiramente, inclusive pela via judicial, por todos os danos que causar a CONTRATANTE ou a terceiros, por si, seus empregados ou prepostos, quando da execução deste Contrato.
- b) Não transferir a CONTRATANTE quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato.
- c) Não transferir, no todo ou em parte, o fornecimento objeto do presente Contrato.
- d) Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, obedecidos aos limites legais.
- e) Responder por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações comerciais, previdenciárias, tributárias e trabalhistas.
- f) Cumprir, rigorosamente, as obrigações referenciadas no Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 011/2021.

## CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na Cláusula terceira deste instrumento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Designar pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ora pactuado.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Comunicar à **CONTRATADA**, tão logo constate caso de irregularidade, defeito, vícios ou incorreções na execução do contrato, para que adote as medidas indispensáveis ao bom andamento do contrato.

## CLÁUSULA NONA - MULTAS E SANÇÕES

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte o fornecimento não realizado;

32

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Pela inexecução total ou parcial do contrato serão aplicadas as sanções previstas no "caput" desta Cláusula, garantida a defesa prévia, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, podendo haver cumulação das demais sanções com a multa.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato.

## CLÁUSULA DÉCIMA - INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Declarada a rescisão deste Contrato, com fundamento nos incisos I a XII do art. 78, da Lei nº 8666/93, o Contratado que laborar em culpa perderá, em favor da CONTRATANTE, a garantia de execução prestada e seus reforços, podendo, ainda, a CONTRATANTE promover o resarcimento de perdas e danos por via administrativa ou judicial, através de processo de execução e neste ultimo caso o presente Contrato servirá de título executivo extrajudicial.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Contrato reger-se-á, ainda, pelas seguintes disposições gerais:

- a) O Contratado responderá por todos os danos que causar a CONTRATANTE ou a terceiros, por si, seus empregados ou prepostos, quando da execução deste Contrato.
- b) A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato.
- c) O Contratado obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.
- d) O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, salvo expressa autorização da Contratante.
- e) Na interpretação das disposições deste Contrato e integração das omissões, desde que compatíveis com os preceitos de direito público, aplicarão, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
- f) O Contratado responderá por todos os danos decorrentes de paralisações na execução do fornecimento, salvo na ocorrência de caso fortuito ou força maior, sem que haja culpa do Contratado, apurado na forma da legislação vigente, quando comunicados à CONTRATANTE, no prazo de 48 horas da ocorrência, ou ordem expressa e escrita da CONTRATANTE.
- g) Após o trigésimo dia de paralisação do fornecimento, a CONTRATANTE poderá optar por uma das seguintes alternativas:
  - Promover a rescisão contratual, com as consequências previstas no art. 80, da lei nº 8666/93, respondendo o Contratado com as perdas e danos decorrentes da rescisão;
  - Exigir a execução do Contrato, sem prejuízo da cobrança de multa correspondente ao período total do atraso, respeitado o disposto na legislação em vigor.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

h) A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida deste Contrato e seus aditamentos, no Diário Oficial do Município, no prazo de lei.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Os Contratantes elegem o foro da Cidade de Juazeiro, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por assim estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Juazeiro/BA, ..... de ..... de 2021.

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

34

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

### ANEXO VII

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 011/2021

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, **declara** a Autarquia municipal Serviço de Água e Saneamento Ambiental SAAE de Juazeiro/BA, para fins de participação no procedimento licitatório sob a modalidade do PREGÃO PRESENCIAL SRP 011/2021, cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, e do subitem 6.1.2 do Edital, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

**RAZÃO SOCIAL**  
CNPJ  
**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL**  
**E ASSINATURA**

35

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

### ANEXO VIII

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 011/2021

#### DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

\_\_\_\_\_, na qualidade de representante legal da empresa \_\_\_\_\_, declara sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º, art. 32 da lei nº 8666/93, que até a presente data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa à participar da presente licitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

**RAZÃO SOCIAL**  
**CNPJ**  
**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL**  
**E ASSINATURA**

36

Endereço: Rua José Araújo, nº. 557, Santo Antônio, Juazeiro - BA, CEP: 48.903-030.

Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

[www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
58E7421DA251932AA3468644284D0842

# Serviço de Água E Saneamento Ambiental de



## SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL

CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225

Fone: (74) 3614 – 9800 / 3614-9803

## ANEXO IX

### PREGÃO PRESENCIAL SRP N. 011/2021

#### DECLARAÇÃO ÚNICA

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, declara que:

- 1) Aceitamos as condições estipuladas neste Edital, ressalvada a hipótese de impugnação;
- 2) Executaremos o contrato de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela AUTARQUIA;
- 3) Obedeceremos às ordens expedidas pela AUTARQUIA, durante a execução do contrato;
- 4) Entre nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados da AUTARQUIA;
- 5) O endereço para correspondência é \_\_\_\_\_, o telefone para contato é \_\_\_\_\_, e nosso representante legal para assinatura de eventual contrato é o Sr (a) \_\_\_\_\_, brasileiro, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado a \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA